



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei n ° 086/09

LEI N° 6.293 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre denominação de espaço público que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA JABER JOÃO MACARI”, cuja biografia acompanha a presente lei, o espaço público situado entre as Ruas Engenheiro Eugenio Motta, Engenheiro Hanney Macari e Avenida Henrique Eroles, no bairro Alto do Ipiranga, código de logradouro n° 21.091-2.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 29 de setembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 29 de setembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR NABIL NAHI SAFITI